

Lei Nº 125

Aprova o plano Rodoviário Municipal.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica aprovado o plano Rodoviário Municipal, constante da relação anexa.

Artigo. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 19 de Agosto de 1957.

Jose Maria Filgueiras Moreira
Prefeito Municipal.

Carlos Antonio ~~etzel~~ Moreira.
Secretária.

Lei Nº 126

Autoriza o Poder Executivo a tomar medidas na prevenção e combate a epidemia de gripe Asiática.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas na prevenção e combater a epidemia de "gripe Asiática".

Artigo. 2º - Para melhor cumprimento do disposto no artigo primeiro da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações de crédito necessárias.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 19 de Agosto de 1957.

Jose Maria Filgueiras Moreira
Prefeito Municipal.

Secretária.

Lei Nº 127

Dispõe sobre criação de cargo.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica criado no quadro dos Servidores Municipais o Encarregado do Serviço d'agua da Cidade, com vencimentos anuais de Br\$ 14.400,00 (Quatorze mil quatrocentos cruzeiros).

Artigo. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 27 de Novembro de 1957.

Jose Maria Filgueiras Moreira
Prefeito Municipal.

Geninha Neli Moreira ~~Bastos~~.
Secretária.

Lei Nº 128

Dispõe sobre anulação de dotações orçamentárias e abre